



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 203/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal da Educação, promova a implementação, no âmbito do município, da Lei Federal nº 14.811/2024, exigindo a apresentação e atualização semestral de certidão de antecedentes criminais e ficha cadastral de todos os colaboradores dos estabelecimentos de ensino do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

**NATIELLE GAMA**

AUTORA

### JUSTIFICATIVA

Busca-se com a presente indicação fortalecer as medidas de proteção às crianças e adolescentes no ambiente escolar, assegurando maior controle e transparência quanto à idoneidade dos profissionais que atuam nas instituições de ensino do Município.

A Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 introduziu importantes mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, exigindo maior rigor na fiscalização e no acompanhamento de pessoas que exercem atividades em espaços educacionais.

Nesse contexto, a implementação e regulamentação da norma no âmbito municipal, com a exigência de apresentação e atualização periódica de certidão de antecedentes criminais e ficha cadastral, contribuirá para ampliar a segurança da comunidade escolar, prevenindo riscos e reforçando a responsabilidade institucional na proteção integral dos estudantes.

A medida demonstra o compromisso do Poder Público com a integridade física, moral e psicológica das crianças e adolescentes, promovendo um ambiente educacional mais seguro, transparente e alinhado à legislação vigente.

Trata-se, portanto, de providência de relevante interesse público, voltada à prevenção, à proteção e ao fortalecimento das políticas de segurança no ambiente escolar.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 03/03/2026 11:42:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-888233-0N8V7A-6X6P0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

